



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA
9.359	2024	
Maio/2025		
DATA	RUBRICA	

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cuida o procedimento em pauta de licitação para a **PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO VISANDO A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO PREPARO E VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM 04 (QUATRO) LANCHONETES (DIVIDIDAS EM 2 (DOIS) LOTES), LOCALIZADAS NAS ÁREAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA "NOGUEIRÃO", SITUADO NA RUA PROFESSORA ANA MARIA BERNARDES, Nº 190, NO BAIRRO VILA INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO**, destinada à Secretaria de Esportes e Lazer, conforme consta na inicial.

As formalidades do procedimento foram cumpridas. Assegurou-se ampla publicidade à licitação, publicando-se o Edital na forma da Lei.

A Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio, e de acordo com os critérios preestabelecidos no edital de licitação, decidiu pela classificação da proposta da empresa: Lotes **1 e 2 - 19.566.889 JUAREZ FLAMINIO DOS SANTOS**, cujo valor mensal é de **R\$ 1.206,36 (um mil, duzentos e seis reais e trinta e seis centavos)**; com valor para 12 (doze) meses de **R\$ 14.476,32 (catorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)** e para 60 (sessenta) meses de **R\$ 72.381,60 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**; sendo considerada **vantajosa e conveniente**. É o que consta, cabendo-me decidir em última instância, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 17.500/18, com suas alterações, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e modificações posteriores.

DECIDO:

O processo está em ordem.

O julgamento atendeu ao critério expresso pelo edital de licitação.

Conforme análise da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a proposta atende plenamente as necessidades administrativas.

Em assim ocorrendo, e à vista de tudo o que mais dos autos consta e ainda, considerando a regularidade do procedimento, aprovo a classificação e o julgamento da licitação, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, por despacho, a proposta supramencionada, determinando o cumprimento das demais formalidades legais pertinentes, inclusive contrato (Termo de Permissão de Uso).

Encaminhe-se o presente processo à **Secretaria Municipal de Governo e Transparência**, para os devidos fins.

Mogi das Cruzes, em 08 de maio de 2025

CARLOS FREDERICO VITALI ABIB
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/25 – PROCESSO Nº 9.359/2024

OBJETO: PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO VISANDO A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO PREPARO E VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM 04 (QUATRO) LANCHONETES (DIVIDIDAS EM 2 (DOIS) LOTES), LOCALIZADAS NAS ÁREAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA “NOGUEIRÃO”, SITUADO NA RUA PROFESSORA ANA MARIA BERNARDES, Nº 190, NO BAIRRO VILA INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA VENCEDORA: 19.566.889 JUAREZ FLAMINIO DOS SANTOS.

VALOR MENSAL (LOTES 1 E 2): R\$ 1.206,36 (um mil, duzentos e seis reais e trinta e seis centavos)

Mogi das Cruzes, em 08 de maio de 2025

CARLOS FREDERICO VITALI ABIB
Secretário Municipal de Esportes e Lazer